

LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
EDITAL Nº 01/2019/CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução nº 01/2019/CMDCA, vem por meio de seu presidente Gesiel Ribeiro, tornar público a relação das inscrições deferidas e indeferidas referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, Edital nº 01/2019/CMDCA:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato
01	JAINÉ CAMARGO DA SILVA
02	FABIOLA FERREIRA
04	TAILA SAVARIS
05	JÉSSICA MORGANA FAGUNDES
06	ESTER ANTUNES MACIEL
07	TAIANE APARECIDA ALMEIDA
08	MARICI THOMÉ
10	MARIANE FAGUNDES
12	MARCIA DA SILVA
16	JORGE FUTIGAMI
18	KELLY PALOMA DOS SANTOS PINTO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	Motivo do Indeferimento
03	ANDREA SALETE DA SILVA GROSS	Não apresentou 02 fotos 3x4 (item 3.3, I do Edital nº 01/2019/CMDCA) e



		Comprovante de 02 anos de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (item 3.3, XI do Edital nº 01/2019/CMDCA).
09	CLEIDE APARECIDA ANTUNES	Não apresentou Auto-Declaração comprovando 03 anos de residência no município de Campos Novos/SC (item 3.3, III do Edital nº 01/2019/CMDCA).
11	DANIELI ALVES	Não apresentou Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (item 3.3, VI do Edital nº 01/2019/CMDCA).
13	NEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA BRANDALISE	Não apresentou laudo médico que comprove estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício da função (item 3.3, X do Edital nº 01/2019/CMDCA); Comprovante de 02 anos de Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (item 3.3, XI do Edital nº 01/2019/CMDCA); Auto-Declaração comprovando 03 anos de residência no município de Campos Novos/SC (item 3.3, III do Edital nº 01/2019/CMDCA) e Comprovante de residência dos 03 meses anteriores a publicação do Edital (item 3.3, III do Edital nº 01/2019/CMDCA).
14	DELICIO PEREIRA ANTUNES	Deixou de apresentar a Auto-Declaração comprovando 03 anos de residência no município de Campos Novos/SC (item 3.3, III do Edital nº 01/2019/CMDCA).



15	IVO LUIZ BRANDALISE	Não apresentou laudo médico que comprove estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício da função (item 3.3, X do Edital nº 01/2019/CMDCA) e Comprovante de 02 anos de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (item 3.3, XI do Edital nº 01/2019/CMDCA).
17	ANTONIO FERNANDES	Não apresentou: Comprovante de residência dos 03 meses anteriores a publicação do Edital (item 3.3, III do Edital nº 01/2019/CMDCA); Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (item 3.3, VI do Edital nº 01/2019/CMDCA) e Comprovante de 02 anos de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (item 3.3, XI do Edital nº 01/2019/CMDCA).

Conforme item 8.6 do Edital nº 01/2019/CMDCA, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, conforme formulário ANEXO III, no período 3 (três) a 4 (quatro) de junho de 2019, no horário de atendimento ao público, das 08h às 18h, na Central de Atendimento Agiliza Campos Novos, com sede na Rua Benjamin Cola, nº 289, bairro Senhor Bom Jesus, Campos Novos – SC, não se admitindo o envio de recurso por meio digital (e-mail).

Campos Novos/SC, 28 de Maio de 2019.


GESIEL RIBEIRO

PRESIDENTE CEE EDITAL Nº 01/2019/CMDCA